



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 435 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1 967.

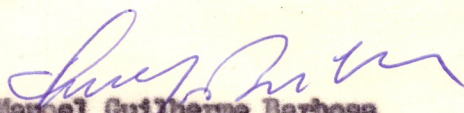
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica ampliado para 20 (Vinte) o número de Professoras contratadas do Quadro VI, da Deliberação número 331, de 25 de fevereiro de 1 965.

Art. 2º) - Fica criado no Quadro VI, da Deliberação número / 331, de 25 de fevereiro de 1 965, 5 (Cinco) Cargos de Motorista Contratados.

Art. 3º) - A presente Deliberação produzirá os seus efeitos, a partir de 1º de fevereiro de 1 967, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 22 de novembro de 1 967.


Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -